



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Educação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Trabalho e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 13/09/22 *FR*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o Diploma RÔMULO CAMPO D'ARACE.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diploma RÔMULO CAMPOS D'ARACE que será outorgado anualmente pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, a um cidadão ou a uma cidadã, que haja contribuído destacadamente para a literatura do município de Pindamonhangaba.

Art. 2º O nome do homenageado ou da homenageada será apresentado por um Vereador, mediante indicação da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras.

Parágrafo único. A indicação do nome deverá vir acompanhada de justificativa escrita que evidencie o mérito da pessoa a ser homenageada, considerando as questões literárias de Pindamonhangaba.

Art. 3º O homenageado ou a homenageada receberá a honraria no mês de setembro, data comemorativa do nascimento de Rômulo Campos D'Arace.

Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de 2022, a honraria será entregue no mês de dezembro, em evento comemorativo do 60º aniversário da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de setembro de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

RÔMULO CAMPOS D'ARACE: VIDA QUE SE ETERNIZA POR SUAS OBRAS!

Ele foi poeta, escritor, jornalista, radialista, fotógrafo, aviador, político e um pai de família que viveu intensamente seu amor por Pindamonhangaba. Às vésperas do centenário de seu nascimento – era “mineiro de passagem”, de Paraisópolis, onde nasceu aos 6 de setembro de 1922 –, revisito sua história e o seu legado e constato que, em Rômulo Campos D'Arace, a vida se eterniza nas obras por ele empreendidas com determinação e afinco!

Esse filho notável do italiano *architecto constructor* do altar-mor da Catedral Nossa Senhora do Bom Sucesso, Francisco D'Arace, e de Dona Cymodocéa Marcondes Campos, tinha uma expressiva atuação cultural em Pindamonhangaba, tendo sido: sócio número 1 da União Brasileira de Aviadores Civis do Aeroclube de Pindamonhangaba (1946); radialista do *Jornal Radiofônico Difusora*, programa diário na ZYR47 Rádio Difusora de Pindamonhangaba; fundador do *Jornal 7 Dias*, em parceria com o amigo Nelson Pesciotta (1947); diretor do *Jornal Tribuna do Norte* (1955); e vereador pelo Partido Social Progressista (1952-1955).

Na esfera pessoal, o jovem Rômulo teve dois grandes amores: a esposa Dulce e a filha Vânia, flores delicadas do seu jardim de bem-querer que ele, como bom fotógrafo, registrou com sua câmera FLEXARET e que, hoje, estampam o álbum de sua vida – intensa e célebre!

No campo da literatura, Rômulo Campos D'Arace deixou inédito *Recanto de um passado remoto*, uma coleção de poemas dos tempos de estudante no internato do Colégio São Joaquim e publicados no informativo lorenense *O Acadêmico*, que, segundo depoimento do próprio Rômulo, foi o grande responsável por sua veia jornalística; e, ainda, um relicário de poemas dedicados à esposa Dulce: “*Esta será a única reminiscência do mundo, que deverás levar para o claustro. Rômulo. 30/5/1945*”.

De elevada relevância histórica para Pindamonhangaba, destacamos a publicação da obra *Retrato da “Princesa do Norte”* (Gráfica e Editora Lynotipe, 1954), até hoje, uma referência para pesquisadores. Na dedicatória à sua filha, o escritor registra com caprichosa caligrafia: “*À minha querida filha Vânia Dulce, pindamonhangabense de quatro costados por quem escrevi este livro, descendente em linha direta do tronco dos Marcondes, ofereço neste Natal o primeiro volume que foi encadernado. Não fiz imprimir a dedicatória para fugir à rotina da vaidade – prejudicial a nós ambos. Os exemplos aqui contidos devem ser imitados e continuados e, não, sorvidos vaidosa e esterilmente em sua essência, como aconteceu com a geração que me antecedeu e à minha própria. Valemos pelo que somos, pelas nossas obras, mas nunca pelo lustro dos nossos braços ou pelo exemplo e valor de nossos ancestrais. R. C. A. 25.12.1954*”.

Insigne homem das letras, o Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, vereador Rômulo Campos D'Arace, foi o autor da Lei nº 157, de 12/5/1952, que isentava de impostos o comércio de livros. Vivendo num país e numa época em que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade era de 50,5% (Censo IBGE, 1950), Rômulo já erguia sua bandeira em defesa do livro como bem indispensável à



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

educação, informação e, por isso, nada mais justo que tivesse valor mais acessível pra a população.

O que o jovem político não poderia imaginar é que teria, em homenagem póstuma (Rômulo faleceu aos 32 anos, no dia 1º de maio de 1955), uma casa repleta de livros para acolher crianças e jovens, professores e pesquisadores, adultos e idosos interessados num tesouro incalculável: o conhecimento.

O prédio da 1ª biblioteca pública de Pindamonhangaba que estava sendo construído na Travessa do Mercado, com frente para a Rua Gustavo de Godoy (Lei nº 236, de 7 de dezembro de 1954), meses após a morte do político recebe o nome **Biblioteca Pública Municipal Vereador Rômulo Campos D'Arace** (Lei nº 257, de 9 de fevereiro de 1956). Nos 65 anos de sua existência, outros endereços sediaram a casa de livros e cultura de Rômulo Campos D'Arace, atualmente situada na Ladeira Barão de Pindamonhangaba, com um acervo de mais de 62 mil livros.

Na Vila Rica, o homenageado é o jornalista. Quem passa ou quem reside na **Rua Jornalista Rômulo Campos D'Arace** (Decreto nº 1.721, de 28 de novembro de 1978) pouco conhece a história deste “pindamonhangabense de coração” que aqui viveu e, por aqui, aninhou sua alma de poeta”

Que possamos exaltar *ad aeternum* a memória de Rômulo Campos D'Arace, um homem idealista que honrou nossa terra e nossa gente com sua admirável história! Que em 2022, no centenário de seu nascimento, celebremos a luz que emana de suas obras.

Juraci de Faria Condé

Jornal Tribuna do Norte de Pindamonhangaba

Coluna Nossa Terra, Nossa Gente